MUNICÍPIO DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 4.027, DE 03/03/2016

Autoriza o Município a receber doação de imóvel de propriedade da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

~~Art. 1º Fica o Município de Ponte Nova autorizado a receber, em doação da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG, imóvel localizado no Município de Ponte Nova, na av. Hum, nº 85, no bairro Progresso, com área total de 1.056,00m² (hum mil e cinquenta e seis metros quadrados), parte integrante da Matrícula nº 22.641, do Livro nº 2RG, do Cartório de Registro de Imóveis de Ponte Nova (registro anterior: Matrícula nº 4.831 - Livro nº 2RG), conforme planta anexa.~~

Art. 1º Fica o Município de Ponte Nova autorizado a receber, em doação da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG, imóvel localizado no Município de Ponte Nova, na av. Jaime Pereira, nº 85, no bairro Progresso, com área total de 970,43 m² (novecentos e setenta vírgula quarenta e três metros quadrados), e benfeitorias com área total de 1.056,00 m² (hum mil e cinquenta e seis metros quadrados), partes integrantes da Matrícula nº 22.614, do Livro nº 2RG, do Cartório de Registro de Imóveis de Ponte Nova (registro anterior: Matrícula nº 4.831 - Livro nº 2RG), conforme planta anexa. (Artigo alterado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 4.038, de 28.04.2016)

Parágrafo único. Inclui-se também como objeto da doação do imóvel mencionada no *caput* deste artigo o prédio de antigo escritório nele situado.

Art.2º Fica o Município de Ponte Nova autorizado a investir em obras de infraestrutura na área do imóvel referido no art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 3 de março de 2016.

Paulo Augusto Malta Moreira
Prefeito Municipal

Maria do Carmo Santos
Secretária Municipal de Governo

- Autor(es): Executivo / PL nº 3.480 aprovado em 22.02.2016. - Publicada em: 04/03/2016